



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA - RUA PADRE CÍCERO, SN, CENTRO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

A Comissão abaixo assinada do Poder Legislativo de Missão Velha, Estado do Ceará, no que tange o Art. 72 emite Parecer opinativo acerca do PROJETO DE LEI Nº 013/2024, datado de 20 de MARÇO do ano em curso, de autoria da Parlamentar José Nairton Macêdo Costa, cuja ementa: "**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÍFICA MISSÃOVELHENSE A PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Na diretriz prefacial de orientação de constitucionalidade respaldado no universo da elaboração legislativa municipal, de um modo geral, o Projeto não negligencia direta ou potencialmente qualquer regra ou princípio enunciado ou encoberto manifestado na Legislação em vigor.

Sendo assim, não existe no legítimo estudo, no que trata de autenticidade, que a impeça de prosseguir, opinando pela admissibilidade da Matéria pelo Respeitável Plenário da Casa do Povo, haja vista a merecida homenagem postulada pelo autor da Proposição.

É o parecer!

Missão Velha(CE), 24 de março de 2024.


Ver. Eduardo Honorato Paulo - Presidente


Ver. José Aluisio Silva - Relator


Ver. José Nairton Macêdo Costa - Membro